



Município de Pombal
Divisão de Administração e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
Apresentado à reunião celebrada
em: 19/6/2019

*Acd por maioria, com a
abstenção dos Vereadores
Nicolau António, Amalinda Nery
e Uelto Alves, apoiar o
projeto na informação corrente.*

INFORMAÇÃO

À reunião.

2019.06.17

Assunto: Pedido de autorização para reforço de dotações no PPI para os anos de 2020 e 2021 e criação de novo projecto

Sr. Presidente

O Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos pretende lançar a concurso ainda no decurso deste ano, as seguintes empreitadas, cuja execução financeira será plurianual, com os seguintes encargos previstos para o ano de 2020 e, nalguns casos, para o ano de 2021:

- Requalificação do Jardim das Laranjeiras – Eur. 262.160,00 para 2020 (Iva incluso);
- Centro Escolar da Guia – Eur. 1.419.540,00 para 2020 e 689.000,00 para 2021 (Iva incluso);
- Aquisição, Instalação e Beneficiação de equipamentos para eficiência hídrica e energética – Eur. 320.211,00 para 2020 e 65.887,00 para 2021, e;
- Parque de Recolha de Monstros – Eur. 220.000,00 para 2020 (Iva Incluso).

Por se prever encargos plurianuais, que se refletem nos anos seguintes, no PPI deve constar dotação suficiente, inscrita em 2020 e 2021, que cubra os encargos previstos para esses anos.

Atualmente, o PPI disponibiliza a seguinte informação, em termos de dotações inscritas em 2020 e 2021, para os projetos acima referenciados:

- Requalificação do Jardim das Laranjeiras – nenhuma verba inscrita para 2020;
- Centro Escolar da Guia – Eur. 1.200.000,00 para 2020 e 650.000,00 para 2021;
- Aquisição, Instalação e Beneficiação de equipamentos para eficiência hídrica e energética – Eur. 10.000,00 para 2020, e;
- Parque de Recolha de Monstros – não existe rubrica. A criar com a aprovação da revisão.

Pelas dotações insuficientes inscritas para anos seguintes, bem como, pela necessidade de se criar uma nova rubrica designada “Parque de Recolha de Monstros” a inscrever no PPI no Objetivo 2.4.5., deve-se solicitar a competente autorização à Assembleia Municipal, para o reforço das respetivas verbas e criação do novo projeto.

Assim proponho que:

nos termos dos nº 1 e nº 6 do Artigo 22º do Dec- Lei nº 197/99 de 8 de Junho, conjugado com a alínea a) do nº 1 do Artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, o assunto seja despachado à reunião de Câmara, no sentido de deliberar solicitar à Assembleia Municipal a competente autorização para criar um novo projeto designado “Parque de Recolha de Monstros” e, bem assim, reforçar em 2020 e em 2021, as dotações dos referidos projetos, pelos seguintes valores:

- Requalificação do Jardim das Laranjeiras – Eur. 263.000,00 para 2020;
- Centro Escolar da Guia – Eur. 220.000,00 para 2020 e 40.000,00 para 2021;
- Aquisição, Instalação e Beneficiação de equipamentos para eficiência hídrica e energética – Eur. 311.000,00 para 2020 e Eur. 66.000,00 para 2021, e;



Município de Pombal
Divisão de Administração e Finanças

- Parque de Recolha de Monstros – Eur. 220.000,00 para 2020.

À consideração superior.

O Chefe da Divisão de Administração e Finanças

(Joaquim Alberto R. Gonçalves)